

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

**Protocolo: 829016**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 07/2019 – SEPLAD

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Travessa do Chaco nº. 2350 - Bairro do Marco. Belém/PA. CEP: 66.093.542, inscrita no CNPJ/MF nº 35.747.782/0001-01.

CONTRATADA: PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, empresa estabelecida em Marituba/Pará, com sede na Trav. Rosa Lima nº 01 - Bairro Mirizal, CEP: 67.200-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº.11.489.784/0001-80.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

Valor Mensal: R\$ 2.000,00

Valor Anual: R\$ 24.000,00

Natureza da despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Mensal: R\$ 3.238,50

Valor Anual: R\$ 38.862,00

Fonte: 0101000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo terá início em 05/08/2022 e término em 04/08/2023.

DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 14/07/2022

ORDENADORA: ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

**Protocolo: 829001**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 695/2022-DAF/SEPLAD, DE 15 DE JULHO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de Maio de 2022, publicada no D.O.E nº 34.990 de 01 de Junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/901348, 15.07.2022.

RESOLVE:

I- Autorizar o servidor JOAO ALADIO SARGES LOBATO, Id. Funcional nº 6121284/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para o município de Tucuruí/PA, no período de 18.07 a 20.07.2022, a fim de realizar reparos nas Instalações Hidrossanitárias no Consultório Médico da Perícia, no referido município.

II -Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE JULHO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 829328**

#### PORTARIA Nº 694/2022-DAF/SEPLAD, DE 15 DE JULHO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019- GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/897830 de 14.07.2022,

R E S O L V E:

1— Autorizar os servidores ITAMAR CORREA MONTEIRO, Id. Funcional nº 55207769/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, MARCIO DOS SANTOS PAREDES, Funcional nº 55589961/1, ocupante do cargo de Contador, a viajarem para o município de Tucuruí/PA, no período de 18.07 a 20.07.2022, a fim de fazerem fiscalização dos móveis que foram entregues na Estação Cidadania no referido município, os mesmos serão conduzidos pelo servidor 30ÃO ARAÚJO DA SILVA, Id. Funcional nº 54191314/2, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.

2— Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e 1/2 (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE JULHO DE 2022

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 829314**

#### PORTARIA Nº 243, DE 15 DE JULHO DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2315, de 27 de abril de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2479, de 05/07/2022, nº 2501, de 15/07/2022 e 2502, de 15/07/2022.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

#### ANEXO A PORTARIA Nº 243, DE 15 DE JULHO DE 2022

| ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA | FONTE | 2º QUADRIMESTRE - 2022 |       |               |        |               |
|----------------------------------------------------------------|-------|------------------------|-------|---------------|--------|---------------|
|                                                                |       | MAIO                   | JUNHO | JULHO         | AGOSTO | TOTAL         |
| DEFESA SOCIAL                                                  |       |                        |       |               |        |               |
| Enc. CBM                                                       |       |                        |       |               |        |               |
| Outras Despesas Correntes                                      |       | 0,00                   | 0,00  | 5.614.822,44  | 0,00   | 5.614.822,44  |
| Despesas Ordinárias                                            |       |                        |       |               |        |               |
|                                                                | 0101  | 0,00                   | 0,00  | 5.614.822,44  | 0,00   | 5.614.822,44  |
| INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE                                   |       |                        |       |               |        |               |
| SEDOP                                                          |       |                        |       |               |        |               |
| Investimentos                                                  |       | 0,00                   | 0,00  | 56.084.620,05 | 0,00   | 56.084.620,05 |
| Obras e Instalações                                            |       |                        |       |               |        |               |
|                                                                | 0101  | 0,00                   | 0,00  | 332.614,23    | 0,00   | 332.614,23    |
|                                                                | 0130  | 0,00                   | 0,00  | 55.752.005,82 | 0,00   | 55.752.005,82 |
| POLÍTICA SOCIAL                                                |       |                        |       |               |        |               |
| CRS - C. Araguaia                                              |       |                        |       |               |        |               |
| Outras Despesas Correntes                                      |       | 0,00                   | 0,00  | 20.000,00     | 0,00   | 20.000,00     |
| Despesas Ordinárias                                            |       |                        |       |               |        |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES                                    |       |                        |       |               |        |               |
|                                                                | 0349  | 0,00                   | 0,00  | 20.000,00     | 0,00   | 20.000,00     |
| CRS - Região das Ilhas                                         |       |                        |       |               |        |               |
| Outras Despesas Correntes                                      |       | 0,00                   | 0,00  | 17.000,00     | 0,00   | 17.000,00     |
| Despesas Ordinárias                                            |       |                        |       |               |        |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES                                    |       |                        |       |               |        |               |
|                                                                | 0349  | 0,00                   | 0,00  | 17.000,00     | 0,00   | 17.000,00     |
| CRS - Santa Isabel                                             |       |                        |       |               |        |               |
| Outras Despesas Correntes                                      |       | 0,00                   | 0,00  | 30.000,00     | 0,00   | 30.000,00     |
| Despesas Ordinárias                                            |       |                        |       |               |        |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES                                    |       |                        |       |               |        |               |
|                                                                | 0349  | 0,00                   | 0,00  | 30.000,00     | 0,00   | 30.000,00     |
| SEJUDH                                                         |       |                        |       |               |        |               |
| Outras Despesas Correntes                                      |       | 0,00                   | 0,00  | 170.868,98    | 0,00   | 170.868,98    |
| Despesas Ordinárias                                            |       |                        |       |               |        |               |
|                                                                | 0306  | 0,00                   | 0,00  | 163.510,26    | 0,00   | 163.510,26    |
|                                                                | 6301  | 0,00                   | 0,00  | 7.358,72      | 0,00   | 7.358,72      |
| SESPA                                                          |       |                        |       |               |        |               |
| Investimentos                                                  |       | 0,00                   | 0,00  | 609.389,78    | 0,00   | 609.389,78    |
| Equipamentos e Material Permanente                             |       |                        |       |               |        |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES                                    |       |                        |       |               |        |               |
|                                                                | 0103  | 0,00                   | 0,00  | 609.389,78    | 0,00   | 609.389,78    |
| Outras Despesas Correntes                                      |       | 0,00                   | 0,00  | 15.671,70     | 0,00   | 15.671,70     |
| Despesas Ordinárias                                            |       |                        |       |               |        |               |
| DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES                                    |       |                        |       |               |        |               |
|                                                                | 0349  | 0,00                   | 0,00  | 15.671,70     | 0,00   | 15.671,70     |